



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio E O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO – CRBio-06, PARA READEQUAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO – PIEF.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.720.532/0001-01, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “Q”, Lote 03, Centro Empresarial João Carlos Saad, Brasília-DF, CEP 70070-120, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO**, CPF nº ***.807.322-**, residente e domiciliada em Manaus/AM, neste ato denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO – CRBio-06**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.863.214./0001-30, sediado na Av. Ephigênio Salles, nº 2300, Boulevard Mundi, Salas B-201 e 202, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-020, neste ato representado(a) por seu Presidente, **JOSÉ FELIPE DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº ***.576.662-**, residente e domiciliado em Manaus-AM **CONVENENTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024/000716.00-4 e em observância às disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Resolução CFBio nº 704/2024, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização – PIEF, concedido ao CRBio-06 para o exercício de 2025, nos termos da Resolução CFBio nº 704/2024 e da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 06/2025.

1.2. A readequação ora ajustada visa realocar recursos dentro das finalidades previstas no PIEF, sem alterar o objeto principal do convênio, com redução do cronograma anteriormente aprovado, mantendo-se a destinação dos valores exclusivamente para atividades de fiscalização do exercício profissional do Biólogo, até o total de **R\$199.893,20**, sendo redistribuído da seguinte forma:

Mês	Valor
Janeiro	R\$70.187,77 - Já executado
Fevereiro	R\$44.220,75 - Já executado
Março	R\$26.793,56
Abril	R\$32.665,56



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Maio	R\$26.025,56
------	--------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ORIGINAIS

2.1. Todas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 06/2025 permanecem inalteradas, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo.

2.2. O CRBio-06 permanece obrigado a prestar contas dos valores concedidos, nos prazos e condições estabelecidos pelo Convênio e pela Resolução CFBio nº 704/2024, sob pena de suspensão dos repasses e demais sanções cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá ao CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU.

As partes acordam que este termo aditivo será firmado por meio de assinaturas digitais, utilizando-se de plataformas de assinatura eletrônica reconhecidas e autorizadas pela legislação brasileira, conforme regulamentado pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Brasília-DF, 10 de março de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CONCEDENTE

ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CFBIO
CRBIO 016349/06-D



Documento assinado digitalmente
SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA
Data: 12/03/2025 16:10:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANTIAGO VALENTIM DE SOUZA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRBIO 042048/02-D

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CONVENENTE

JOSE FELIPE DE SOUZA
PINHEIRO: 70757666272

Assinado digitalmente por JOSE FELIPE DE SOUZA PINHEIRO:70757666272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=16994652000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE FELIPE DE SOUZA PINHEIRO:70757666272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.10 11:46:30-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ FELIPE DE SOUZA PINHEIRO
PRESIDENTE DO CRBio-06
CRBIO 090180/06-D



Documento assinado digitalmente
DANIEL SOUZA DOS SANTOS
Data: 12/03/2025 11:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL SOUZA DOS SANTOS
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRBIO 052154/06-D